

PORTARIA Nº 048 de 06/03/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Valério Givisiez Vilete Santos**, matrícula **001186**, em exercício no cargo de Coordenador do Curso de Administração, com início em 15/01/2024 e término em 31/01/2024, correspondente a 17 (dezessete) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/01/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faceli